



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/UF

RESOLUÇÃO Nº 596/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do LACEN, dia 22 de setembro de 2006, às 14 horas.

Considerando:

- A Portaria MS/GM nº. 1404 de 29/09/06, que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS - PROGESUS, tem como objetivo colaborar tecnicamente e financeiramente com a execução de projetos voltados ao fortalecimento de setores do trabalho e da educação na saúde;
- Que o PROGESUS possui cinco componentes, sendo o primeiro componente o financiamento para a modernização de setores de recursos humanos, por meio da aquisição de mobiliário e equipamentos de informática;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a Superintendência Central de Recursos Humanos do Instituto Estadual de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de setembro de 2006

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES